



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Comitê Gestor da conta do programa de revitalização dos recursos hídricos das bacias do rio São Francisco e Rio Parnaíba

(CPR SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA)

Comitê Gestor da conta do programa de revitalização dos recursos hídricos área de influência dos reservatórios das usinas hidrelétricas de Furnas

(CPR FURNAS)

ATA

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA

Data: 26 de outubro do ano de 2023.

Horário e local: 09h00 às 12h30, na Sede do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional na Esplanada dos Ministérios - Bloco E, Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF e por meio de vídeo conferência.

Presidência: Secretário Nacional de Segurança Hídrica – Giuseppe Serra Seca Vieira

1. **Quórum – Presentes**

1.1. **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)**

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH/MIDR):

Giuseppe Serra Seca Vieira

Bárbara Catharine de Souza

Fernanda Ayres Jardim Elias

Tarsila Cezar de Noronha Pessoa

1.2. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**

Gustavo dos Santos Goretti

1.3. **Ministério de Minas e Energia (MME)**

Wilson Rodrigues de Melo Júnior

Guilherme Silva de Godoi

1.4. **Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Iara Bueno Giacomini

Alexandre Resende Tofeti

1.5. **Ministério das Cidades (MCID)**

Fabíola Caroline Furtado Barros Carneiro

1.6. **Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR)**

Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo

Rafael Seronni Mendonça

1.7. **Casa Civil da Presidência da República**

Cristiane Collet Battiston

Irani Braga Ramos

1.8. **Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA)**

Marcelo da Fonseca

Igor Klaus Pinheiro Cavalcante Silva

2. Item I - Deliberação quanto ao registro da reunião conjunta dos comitês realizada em 15/12/2022.

O Presidente comunica que, devido à mudança dos membros do Comitê, não foi possível obter as assinaturas necessárias e o conteúdo da ata representa o registro da reunião.

Todos concordam com o registro, exceto o representante da Casa Civil que absteve-se da deliberação uma vez que não era parte do Comitê na data em questão.

3. Item II - Aprovação da atualização do Regimento Interno.

Iara (MMA) questiona se existe segurança jurídica em deliberar qualquer item da pauta sem que antes seja aprovado o Regimento Interno e publicado no Diário Oficial.

O Presidente dos Comitês Gestores informa que, a aprovação da atualização do Regimento Interno é um dos itens da pauta da presente reunião, e que o Decreto Presidencial aponta o Regimento Interno como facultativo, podendo vir a aprová-lo na primeira reunião do Comitê.

Guilherme (MME) considera que não existe qualquer impedimento em deliberar mesmo não tendo o Regimento Interno aprovado. Ele argumenta que esse documento tem como principal finalidade estabelecer diretrizes de controle para a realização das reuniões e para a participação dos membros, não abrangendo as competências previamente definidas por meio de decretos e nomeações por portarias.

O Presidente agradece pelo esclarecimento e pede que Alexandre Saia faça a leitura das contribuições que foram apresentadas para a elaboração do Regimento Interno, para dar prosseguimento as discussões.

Irani (Casa Civil) considera que a Secretaria Executiva do Comitê tem o papel de instruir a todos com os materiais enviados, inclusive no ponto de vista jurídico, para que tomem as decisões com segurança.

O Presidente intervém brevemente na fala de Irani para esclarecer que a proposta é encaminhar a versão final do texto, que seja acordada pelo Comitê, à consultoria jurídica, a fim de evitar qualquer incongruência com o que está estabelecido no Decreto e na legislação vigente.

Iniciam-se as deliberações. – Aprovação da atualização do Regimento Interno.

1ª Sugestão - Casa Civil sugere que o mecanismo de aprovação do Regimento Interno seja por meio de Resolução.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável.

MIDR: Favorável.

MCID: Favorável

MMA: Favorável.

MME: Favorável.

Casa Civil: Favorável.

Abema: Favorável.

Aprovada a sugestão.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável.

MIDR: Favorável.

MCID: Favorável.

MMA: Favorável.

MME: Favorável.

MPOR: Favorável.

Casa Civil: Favorável.

Abema: Favorável.

Aprovada a sugestão.

2ª Sugestão – MMA sugere que seja suprimido do § 4º “gerem recargar das vazões afluentes e ampliem a flexibilidade operativa dos reservatórios”, por considerar que este item é referente à forma de aplicação de recursos, portanto deve constar na Resolução.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável.

MIDR: Favorável.

MCID: Favorável.

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão e decidido por unanimidade pela **supressão do § 4º.****Comitê de Furnas:**

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão e decidido por unanimidade pela **supressão do § 4º.****3ª Sugestão – MMA sugere alterações nos incisos do art. 5º, argumentando que esse artigo trata da forma de execução. Portanto, considera mais pertinente mencionar apenas na Resolução 01.****Comitê do São Francisco e Parnaíba:**

MAPA: Contrário

MIDR: Contrário

MCID: Contrário

MMA: Favorável

MME: Contrário

Casa Civil: Contrário

Abema: Contrário

Rejeitada a sugestão.

Comitê de Furnas:

MAPA: Contrário

MIDR: Contrário

MCID: Contrário

MMA: Favorável

MME: Contrário

MPOR: Contrário

Casa Civil: Contrário

Abema: Contrário

Rejeitada a sugestão.

4ª Sugestão – Casa Civil sugere a supressão do inciso XI do Art. 5º, aprovar e assinar as atas de reunião.**Comitê do São Francisco e Parnaíba:**

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

5ª Sugestão – MMA sugere a supressão do texto “gerem recarga das vazões afluentes e ampliem a flexibilidade operativa dos reservatórios” do inciso III do Art. 7º.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

6ª Sugestão – Casa Civil sugere a alteração do texto do inciso IV do Art. 7º, “Elaborar a ata das reuniões ordinárias e extraordinárias e obter aprovação dos membros por e-mail”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

7ª Sugestão – MME sugere a alteração do texto do inciso VI do Art. 6º, “solicitar ao Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional a substituição de membros, quando for o caso, respeitada a indicação das instituições”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MiDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

8ª Sugestão – MDR sugere a substituição do termo “concessionária de geração de energia elétrica” por Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás no caput do Art. 8º.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Contrário

MIDR: Contrário

MCID: Contrário

MMA: Contrário

MME: Contrário

Casa Civil: Contrário

Abema: Contrário

Rejeitada a sugestão.

Comitê de Furnas:

MAPA: Contrário

MIDR: Contrário

MCID: Contrário

MMA: Contrário

MME: Contrário

MPOR: Contrário

Casa Civil: Contrário

Abema: Contrário

Rejeitada a sugestão.

9ª Sugestão – Casa Civil sugere alterações nos incisos I, II e inclusão do inciso V do Art. 8º.

I – Prospectar propostas de ações de revitalização de recursos hídricos, com foco na geração de recarga das vazões afluentes e ampliação da flexibilidade operativa dos reservatórios, em conformidade com as deliberações do Comitê Gestor;

II – Apresentar, para apreciação e deliberação do Comitê Gestor, as propostas de ações de revitalização de recursos hídricos com foco na recarga das vazões afluentes e ampliação da flexibilidade operativa dos reservatórios, sem prejudicar o uso prioritário e o uso múltiplo dos recursos hídricos, observado o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021;

V – Disponibilizar sítio eletrônico com informações atualizadas que permitam aos membros do Comitê Gestor o acompanhamento das ações.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

10ª Sugestão – MMA sugere alteração no inciso III do art. 9º, “Apresentar relatório crítico com avaliação da eficiência na aplicação dos recursos, na qualidade da implementação das ações, e na execução do Plano de Trabalho, de modo a referendar ou não o emprego dos desembolsos para subsidiar as deliberações do Comitê Gestor”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Contrário

MIDR: Contrário

MCID: Contrário

MMA: Favorável

MME: Contrário

Casa Civil: Contrário

Abema: Contrário

Rejeitada a sugestão.

Comitê de Furnas:

MAPA: Contrário

MIDR: Contrário

MCID: Contrário

MMA: Favorável

MME: Contrário

MPOR: Contrário

Casa Civil: Contrário

Abema: Contrário

Rejeitada a sugestão.

11ª Sugestão – Casa Civil sugere a alteração do inciso IV do art. 9º, “Subsidiar o Comitê Gestor no acompanhamento da curva de desembolso de cada ação e no cumprimento de suas competências”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

12ª Sugestão – MMA sugere alteração no texto do art. 10, “O Comitê Gestor se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente, e em caráter extraordinário, mediante requerimento de qualquer membro, mediante apresentação de justificativa, e convocação de seu Presidente”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Contrário

MCID: Contrário

MMA: Favorável

MME: Contrário

Casa Civil: Contrário

Abema: Contrário

Rejeitada a sugestão.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MIDR: Contrário

MCID: Contrário

MMA: Favorável

MME: Contrário

MPOR: Contrário

Casa Civil: Contrário

Abema: Contrário

Rejeitada a sugestão.

13ª Sugestão – MPOR sugere alteração na alínea d do § 3º do art. 10, “detalhamento das pautas a serem analisadas; e”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Contrário

MIDR: Contrário

MCID: Contrário

MMA: Contrário

MME: Contrário

Casa Civil: Contrário

Abema: Contrário

Rejeitada a sugestão.

Comitê de Furnas:

MAPA: Contrário

MIDR: Contrário

MCID: Contrário

MMA: Contrário

MME: Contrário

MPOR: Contrário (Não se manifestou)

Casa Civil: Contrário

Abema: Contrário

Rejeitada a sugestão.

14ª Sugestão – MMA sugere inclusão no texto da alínea a do § 3º do art.10, “ofício de convocação estabelecendo data, local, formato e hora da reunião”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

15ª Sugestão – MMA sugere inclusão no texto da alínea d do § 3º do art. 10, “propostas de deliberações a serem analisadas em formato editável; e”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

16ª Sugestão – MPOR sugere alteração no texto do § 5º do art. 10, “Os membros dos Comitês Gestores se reunirão preferencialmente por videoconferência”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Contrário

MIDR: Contrário

MCID: Contrário

MMA: Contrário

MME: Contrário

Casa Civil: Contrário

Abema: Contrário

Rejeitada a proposta.

Comitê de Furnas:

MAPA: Contrário

MIDR: Contrário

MCID: Contrário

MMA: Contrário

MME: Contrário

MPOR: Não se manifestou

Casa Civil: Contrário

Abema: Contrário

Rejeitada a sugestão.

17ª Sugestão – Casa Civil sugere um ajuste na concordância do texto no § 4º do art. 12, “As despesas relacionadas à participação dos convidados correrão à conta de dotações orçamentárias próprias das instituições que representam, salvo em casos justificáveis que poderão ser custeadas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MDR: Favorável

MICID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

18ª Sugestão – Casa Civil sugere inclusão no texto do art.13,”O Comitê Gestor poderá utilizar subsídios técnicos apresentados por grupos consultivos, especialistas do setor produtivo, integrantes da comunidade acadêmica e de

áreas técnicas ligadas direta ou indiretamente às atividades de pesquisa científica e tecnológica”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

19ª Sugestão – Casa Civil sugere alteração no texto do art. 14, “A Secretaria Executiva promoverá ampla divulgação dos atos do Comitê Gestor, das ações financiadas pela CPR e das avaliações de resultados dessas ações em sítio eletrônico do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

20ª Sugestão – Casa Civil sugere alteração no texto do art. 16, “Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionadas pelo Presidente, ad referendum do Comitê Gestor”.

Comitê do São Francisco e Parnaíba:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

21ª Sugestão – MMA sugere a supressão do art. 18, ao considerar que possui conteúdo semelhante ao do art. 16.**Comitê do São Francisco e Parnaíba:**

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Comitê de Furnas:

MAPA: Favorável

MIDR: Favorável

MCID: Favorável

MMA: Favorável

MME: Favorável

MPOR: Favorável

Casa Civil: Favorável

Abema: Favorável

Aprovada a sugestão por unanimidade.

Considerações finais:

Fernanda (MIDR) informa que a Secretaria Executiva fará o espelho dessas alterações que foram aprovadas para o Regimento de Furnas no Regimento São Francisco e Paranaíba, e caso exista algo específico, será compartilhado com

todos os membros via e-mail.

A Secretaria Executiva ficará encarregada de consolidar a minuta aprovada e submetê-la à análise jurídica da Consultoria Jurídica junto ao MIDR.

Irani (Casa Civil) sugere que na próxima reunião retire-se da pauta a discussão sobre Nova Avanhadava. Destaca que a Casa Civil se reuniu com o DNIT e recebeu informações de que o jurídico do DNIT deu uma resposta parcialmente favorável, e que estão atualmente em negociação para fazer alguns ajustes no arranjo jurídico. A expectativa é que terão uma resposta na próxima semana.

O Presidente propõe formalizar uma consulta ao DNIT ou Eletrobrás a fim de verificar se há recomendações específicas para o cumprimento dos dispositivos legais.

Wilson (MME) reconhece a importância de um ofício da Secretaria Executiva ao DNIT, com cópia para o Ministério de Portos, informando que o Comitê Gestor foi reativado e que estão aguardando as considerações dos órgãos envolvidos em relação ao cronograma, valores e a forma desejada de aplicação dos recursos.

Convocada reunião extraordinária para deliberação dos demais itens da pauta para o dia 10 de novembro de 2023, às 09h00 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Alexandre Saia, lavrei a presente Ata que será assinada eletronicamente.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Presidente do Comitê Gestor da conta do programa de revitalização dos recursos hídricos das bacias do rio São Francisco e Rio Parnaíba

Presidente do Comitê Gestor da conta do programa de revitalização dos recursos hídricos área de influência dos reservatórios das usinas hidrelétricas de Furnas

59000.018330/2023-07

4715693v1



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 20/11/2023, às 15:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4715693** e o código CRC **728ABC75**.